



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 07 de Março de 2014.

Ref: requerimento nº 133 – Vereador Fontão - PSDB

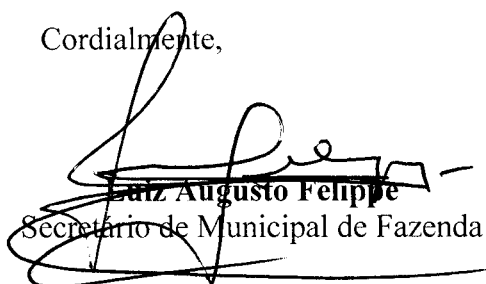
Exmo. Senhor

Em resposta ao requerimento nº. 133, expedido na sessão ordinária de 24.02.14, onde Vossa Excelência solicita a possibilidade de conceder isenções no IPTU aos munícipes portadores de doenças graves, temos a informar o seguinte:

Vamos proceder a estudos sobre a viabilidade visto que a solicitação acima deverá ser precedida de medidas de impacto já que caracteriza renúncia de receita, bem como informamos que o novo Código Tributário que em breve deverá ser enviado a essa casa de Leis já tem artigo específico para o referido assunto.

Esperando ter atendido, coloco-me à disposição.

Cordialmente,


Luiz Augusto Felipe
Secretário de Municipal de Fazenda

Ao Exmo.Sr. Vereador Fontão – PSDB
Câmara Municipal de Botucatu